



INFORME DE DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI

Vitória, 13 de dezembro de 2023

Às Superintendências Regionais de Saúde e Municípios do estado do ES

Considerando que o Departamento de Imunizações e Doenças Imunopreveníveis (DPNI) do Ministério da Saúde é responsável pelo provimento e distribuição dos imunobiológicos aos estados;

Informamos acerca da situação de distribuição dos imunobiológicos a partir de informações fornecidas pelo órgão federal.

I – Dos imunobiológicos com atendimento de 100% da média mensal de distribuição

Quadro 1. Imunobiológicos enviados 100% da média regularmente

Imunoglobulina anti-hepatite B	Vacina Pneumocócica-10
Imunoglobulina anti-varicela zoster	Vacina Pneumocócica-13
Vacina raiva humana (vero)	Vacina pneumo-23
Vacina BCG	Vacina Dupla adulto (dT)
Vacina poliomielite inativada (VIP)	Vacina Pentavalente
Vacina Oral Contra a Poliomielite (VOP)	Vacina hexavalente
Vacina rotavírus	Febre amarela
Vacina DTP	Vacina contra Hepatite B
Vacina ACWY	Vacina hepatite A (pediátrica)
Vacina HPV	Soro antiaracnídico
Vacina Varicela	Vacina Tríplice Viral

Quadro 2. Imunobiológicos com atendimento parcial da média mensal

Soro antirrábico Humano	Soro antielapídico
Imunoglobulina Antirrábica Humana	Soro antitetânico
Soro antiescorpiônico	Imunoglobulina antitetânica



III - Dos imunobiológicos com indisponibilidade de estoque - Devido à indisponibilidade de estoque não foi possível distribuir os imunobiológicos listados a seguir:

Quadro 3. Imunobiológicos com indisponibilidade de estoque

Vacina Meningocócica C Conjugada	dTpa (CRIE)
Vacina Haemophilus Influenzae Tipo B (HIB)	Vacina hepatite A (CRIE)

IV - Dos imunobiológicos com indisponibilidade de aquisição e distribuição

- **Vacina meningocócica c conjugada:** Devido a problemas nos trâmites processuais a aquisição da vacina está em andamento pelo Ministério da Saúde. O esquema está sendo substituído pela vacina ACWY.
- **Vacina Tríplice Acelular (dTpa) - CRIE:** O estoque atual do Ministério da Saúde está restrito para essa vacina devido à dificuldade de produção mundial, impactando diretamente na aquisição por não encontrar fornecedores. Em substituição, a vacina Hexavalente está sendo distribuída.
- **Vacina hepatite A (CRIE):** Devido a dificuldade em encontrar fornecedores, o Ministério da Saúde está em tratativas para realização de uma compra emergencial para suprir a demanda dos estados.

V – Da campanha contra a COVID-19: A Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), por meio do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis (DPNI), informa que após a declaração do encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e, em consequência, o encerramento das atividades da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 (SECOVID/MS), por meio da Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, esta SVS assumiu a gerência e distribuição dos insumos destinados ao combate da Pandemia em 27 de maio de 2022. A partir desta data, a distribuição atende às demandas solicitadas pelos Estados e Distrito Federal conforme solicitações no SIES.



VI – Dos soros antivenenos e antirrábico: O fornecimento dos soros antivenenos e soro antirrábico humano permanece limitada. Este cenário se deve à suspensão da produção dos soros pela Fundação Ezequiel Dias (Funed) e pelo Instituto Vital Brasil (IVB), para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF), exigidas pela Anvisa. Dessa forma, apenas o Butantan está fornecendo esse insumo e sua capacidade produtiva máxima não atende toda a demanda do país. Corroboram com esta situação as pendências contratuais destes laboratórios produtores, referentes aos anos anteriores, o que impactou nos estoques estratégicos do Ministério da Saúde e a distribuição desses imunobiológicos às unidades da federação.

- Soro antiaracnídico (*Ixosceles, phoneutria e tityus*)
- Soro antibotrópico (pentavalente)
- Soro antibotrópico (pentavalente) e antilaquético
- Soro antibotrópico (pentavalente) e anticrotálico
- Soro anticrotálico
- Soro antielapídico (bivalente)
- Soro antiescorpiônico
- Soro antilonômico
- Soro antirrábico humano
- Imunoglobulina antirrábica

- O quantitativo vem sendo distribuído conforme análise criteriosa realizada pela Coordenação Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial – CGVZ, considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos e atendimentos antirrábicos, no que diz respeito ao soro antirrábico, e as ampolas utilizadas em cada unidade federal, bem como os estoques nacional e estaduais de imunobiológicos disponíveis, e também, os cronogramas de entrega a serem realizados pelos laboratórios produtores. Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos soros, rigoroso monitoramento dos estoques no nível estadual e municipal, assim como a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna. Ações educativas em relação



ao risco de acidentes, primeiros socorros e medidas de controle individual e ambiental devem ser intensificadas pela gestão.

VII – Do envio de imunobiológicos de acordo com o prazo de validade em estoque - Informamos que de acordo com o Ofício Circular nº 41/2022, de 25/03/2022, da Secretaria Executiva deste Ministério da Saúde, que tem como objetivo otimizar a gestão do estoque que se encontra armazenado no Centro de Distribuição em Guarulhos – SP, determina que fica VEDADO o envio de material, medicamento ou não, cujo prazo de validade seja posterior a item existente em estoque com prazo de validade anterior, a partir de tal data. **Itens com prazo de validade mais curtos devem, SEMPRE, ser remetidos ANTES de itens com prazo de validade mais longos.** Esta determinação aplica-se, inclusive, para casos em que tenha ocorrido interferência ou pedido, mesmo que por escrito, de qualquer autoridade, para envio contrariando o que foi explicitado acima. EXCETO apenas: o Diretor do Departamento de Logística em Saúde; o Secretário-Executivo; o Ministro da Saúde ou seus substitutos eventuais, podem autorizar o envio prioritário de material com prazo de validade mais longo.

CONCLUSÃO:

O Ministério da Saúde tem comunicado que está realizando todos os esforços possíveis para a regularização da distribuição dos imunobiológicos e vem, insistentemente, trabalhando conjuntamente com os laboratórios na discussão dos cronogramas de entrega, com vistas a reduzir possíveis impactos no abastecimento desses insumos ao país.

➤ Informativo produzido e adaptado através do documento oficial denominado - **INFORME DE DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS AOS ESTADOS**. Período: outubro de 2023. Última atualização: 11 de novembro/2023 - Ministério da Saúde.

Os dados são atualizados mensalmente de acordo com as rotinas recebidas pelo Ministério da Saúde.

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARILIA MEIRELES SANTOS
ENFERMEIRO - DT
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 13/12/2023 14:54:11 -03:00

ORLEI AMARAL CARDOSO
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SSVS - SESA - GOVES
assinado em 13/12/2023 15:14:50 -03:00

JULIANO MOSA MAÇÃO
GERENTE QCE-03
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 14/12/2023 11:00:20 -03:00

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA
ENFERMEIRO - QSS
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 14/12/2023 08:53:44 -03:00

JAYNE MENEZES DE SOUZA
ANALISTA DE GESTÃO DE ESTOQUES DE IMUNOBIOLOGICOS
SSVS - SESA - GOVES
assinado em 13/12/2023 15:04:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/12/2023 11:00:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARILIA MEIRELES SANTOS (ENFERMEIRO - DT - NEVE - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-CMFWFD>